



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-feira, 5 de junho de 2025 - Edição nº 643

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 19/2025: "Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências."
- ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.
- ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.
- TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025.
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATO FORMAL E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025.
- 4ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025.
- PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 253 de 29 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

11001 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	13.500,00
Total por Ação:	13.500,00

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00
Total por Ação:	7.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.800,00

Total Suplementado: 20.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

11001 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	900,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	900,00
Total por Ação:	20.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.800,00

Total Anulado: 20.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025

Referente a licitação Pregão Eletrônico nº 011/2025, OBJETO: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, protetor de pneus câmaras de ar para atender a demanda dos veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificações do Termo de Referência, faz-se a seguinte consideração/alteração: A data prevista para a realização do PE 011/2025, conforme alteração publicada no Diário Oficial agendada para o dia 06/06/2025 às 09:00hs, fica adiada para o dia 11/06/2025. Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal. Edimar Queiroz Leal, Pregoeiro.

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025

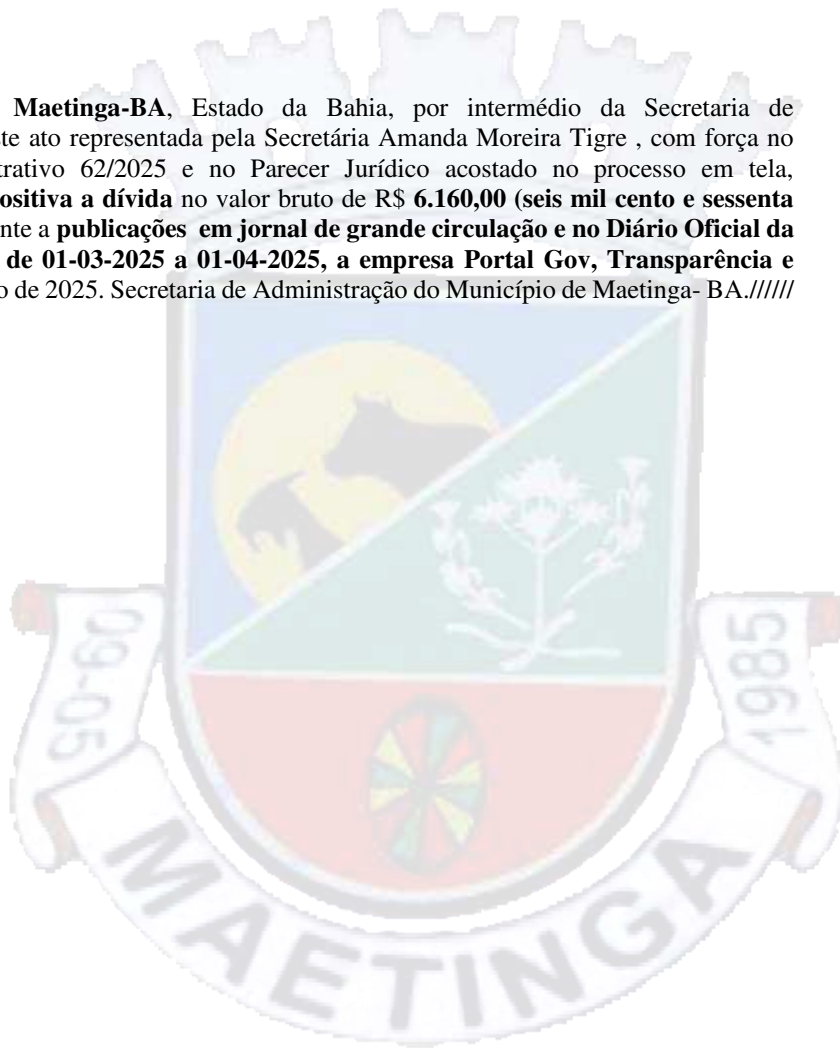
Referente a licitação Pregão Eletrônico nº 012/2025, OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção da frota dos veículos pertencentes a prefeitura municipal de Maetinga, conforme especificações do Termo de Referência, faz-se a seguinte consideração/alteração: A data prevista para a realização do PE 012/2025, conforme alteração publicada no Diário Oficial agendada para o dia 06/06/2025 às 14:00hs, fica adiada para o dia 11/06/2025. Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal. Edimar Queiroz Leal, Pregoeiro.

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O **Município de Maetinga-BA**, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Administração, neste ato representada pela Secretária Amanda Moreira Tigre, com força no Processo Administrativo 62/2025 e no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, **reconhece como positiva a dívida** no valor bruto de R\$ **6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais)** correspondente a **publicações em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União no período de 01-03-2025 a 01-04-2025**, a empresa **Portal Gov, Transparência e Gestão**. 05 de junho de 2025. Secretaria de Administração do Município de Maetinga- BA.//////



AMANDA MOREIRA TIGRE
Secretária Municipal de Administração de Maetinga-BA
Decreto municipal nº 01/2025

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 136/2025
Dispensa nº: 069 /2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Prestação de Serviço no fornecimento de refeição para atender à necessidade das secretarias municipais.

O Sr. Sergio Barros Moreira, Prefeito do(a) Prefeitura Municipal de Maetinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando os pareceres, informações e empresa descritos abaixo, AUTORIZA a presente contratação para atendimento às necessidades constantes no processo administrativo.

EMPRESA: RESTAURANTE ROTA DOS SABORES LTDA, CNPJ: 26.755.143/0001-05

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 01/04/2025 A 30/06/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Maetinga – BA, 01 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



TERMO RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 136/2025
Dispensa nº: 069 /2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Prestação de Serviço no fornecimento de refeição para atender à necessidade das secretarias municipais.

EMPRESA: RESTAURANTE ROTA DOS SABORES LTDA, CNPJ: 26.755.143/0001-05

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 01/04/2025 A 30/06/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

O Sr. Sergio Barros Moreira, Prefeito do(a) Prefeitura Municipal de Maetinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer jurídico, ficando a empresa convocada para assinatura do contrato.

Maetinga – BA, 01 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente dispensa de licitação conforme informações e dados abaixo:

Processo Administrativo nº: 136/2025
Dispensa nº: 069/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Prestação de Serviço no fornecimento de refeição para atender à necessidade das secretarias municipais.

Maetinga – BA, 01 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 136/2025
Dispensa nº: 069 /2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Prestação de Serviço no fornecimento de refeição para atender à necessidade das secretarias municipais.

Forma de prestação de serviços: indireta/mensal/indireta; Ato de Ratificação: 136/2025; Ato de Homologação: 136/2025; Maetinga - BA, 01 de abril de 2025; SERGIO BARROS MOREIRA – PREFEITO MUNICIPAL;

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	172/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	102/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	GIRLENE DOS SANTOS SOUSA, CNPJ Nº 40.494.005/0001-32
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	02/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 25.600,00 (vinte cinco mil e seiscentos reais)
OBJETO:	Prestação de serviços no preparo de refeições para profissionais que atuam na saúde do município de Maetinga.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA e Reginaldo Lima de Carvalho, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 172/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 102/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 02 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	172/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	102/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	GIRLENE DOS SANTOS SOUSA, CNPJ Nº 40.494.005/0001-32
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	02/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 25.600,00 (vinte cinco mil e seiscentos reais)
OBJETO:	Prestação de serviços no preparo de refeições para profissionais que atuam na saúde do município de Maetinga.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de MAETINGA, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 02 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	172/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	102/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	GIRLENE DOS SANTOS SOUSA, CNPJ Nº 40.494.005/0001-32
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	02/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 25.600,00 (vinte cinco mil e seiscentos reais)
OBJETO:	Prestação de serviços no preparo de refeições para profissionais que atuam na saúde do município de Maetinga.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 172/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 102/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 02 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	172/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	102/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	GIRLENE DOS SANTOS SOUSA, CNPJ Nº 40.494.005/0001-32
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	02/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 25.600,00 (vinte cinco mil e seiscentos reais)
OBJETO:	Prestação de serviços no preparo de refeições para profissionais que atuam na saúde do município de Maetinga.

Ato de Ratificação: 102/2025; Ato de Homologação: 102/2025; Maetinga - BA, 02 de maio de 2025; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal; Reginaldo Lima de Carvalho, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 002-05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	172/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	102/2025
TIPO:	Aquisição
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	GIRLENE DOS SANTOS SOUSA, CNPJ Nº 40.494.005/0001-32
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	02/05/2025 a 31/12/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 25.600,00 (vinte cinco mil e seiscientos reais)
OBJETO:	Prestação de serviços no preparo de refeições para profissionais que atuam na saúde do município de Maetinga.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Unidade: 37002 - Fundo Municipal de Saude; Projeto Atividade: 2021 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios); elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



4ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, na cidade de Maetinga - Bahia reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 071/2025, para abertura dos trabalhos referentes à análise e julgamento dos documentos relativos à habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU e no Jornal A Tarde em 12 de março de 2025, objetivando o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Maetinga/Bahia.

Na fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital, recebidos a partir de 16 de maio de 2025 até 30 de maio de 2025. Segue abaixo a relação das empresas que protocolaram os documentos de habilitação:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
Medslim Serviços Médicos LTDA	30.041.169/0001-50	Nilton Silveira de Oliveira
Leandro Lima Santos	44.864.996/0001-26	Leandro Lima Santos
FPN Atendimentos Médicos LTDA	59.027.426/0001-81	Flavia Pereira Neves
Hubmed Serviços Médicos LTDA	57.929.873/0001-09	Erica Sodre Andrade de Brito

Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por diferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Clinico Geral	Medslim Serviços Médicos LTDA	30.041.169/0001-50	x		
Clinico Geral	Leandro Lima Santos	44.864.996/0001-26	x		
Clinico Geral	FPN Atendimentos Médicos LTDA	59.027.426/0001-81	x		



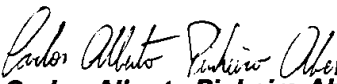
Clinico Geral	Hubmed Serviços Médicos LTDA	57.929.873/0 001-09	x		
---------------	------------------------------------	------------------------	---	--	--

Conforme Edital da Chamada Publica nº 003/2025, está Ata de Resultado de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica encerrada a reunião de avaliação com ata lavrada e devidamente assinada pelos presentes e por mim Edimar Queiroz Leal.

Comissão de Credenciamento:


Edimar Queiroz Leal
Presidente


Carlos Alberto Pinheiro Alves
Membro


Maria Alves Queiroz
Membro



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	047/2025
CREDENCIAMENTO:	003/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CREDENCIADOS:	ANNE CAROLINE PIRES ALCANTARA (58.564.788/0001-49) SILVEIRA AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (45.569.130/000188)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 01 de abril de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	046/2025
CREDENCIAMENTO:	002/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CREDENCIADOS:	Jordeci Jorge da Silva - (CPF 154.332.308-13), Nadir Rosa da Silva - (CPF 012.738.465-08), Edimilson Cabral de Oliveira - (CPF 003.923.465-75), Braulino Farias dos Santos - (CPF 351.587.708-83), Valdivino de Aguiar Almeida - (CPF 079.640.898-03) Joselito Pereira Oliveira - (CPF 082.001.275-08), Gilberto da Silva Lima - (CPF 370.976.298-78), Fernando Rocha da Silva - (CPF 015.160.505-09) Mikael Avelino Araujo Lima - (CPF 440.047.798-39), Maria Diva Barros Costa - (CPF 985.408.825-15), Edcarlos Jardim da Silva - (CPF 079.145.995-06), Lindaura da Silva Brito Trindade - (CPF 038.593.905-11), Graciema da Silva Eliseu Gomes - (CPF 282.007.898-29), Dezuito de Oliveira Barros - (CPF 136.606.208-66), Catiamara de Jesus Barros - (CPF 019.736.685-64), Valmir Farias da Silva - (CPF 308.680.528-50)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 046/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 16 de abril de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Irene de Oliveira Lima Dutra
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	047/2025
CREDENCIAMENTO:	003/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CREDENCIADOS:	MR SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE LTDA (58.158.845/0001-90) DALILA MOREIRA PENA (50.800.510/0001-11) VITALLY SERVIÇOS MÉDICOS (56.127.164/0001-39)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 19 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	047/2025
CREDENCIAMENTO:	003/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CREDENCIADOS:	MEDSLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (30.041.169/0001-50) LEANDRO LIMA SANTOS (44.864.996/0001-26) FPN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA (59.027.426/0001-81) HUBMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (57.929.873/0001-09)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 02 de junho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: DDDA1DA3D9-B8D258093A-591EEB7469-A1D37A91A2 | Edição: 643